



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2020/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA DSS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antonio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede a Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, salas 45 e 46, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP: 78098-270, telefone: **(65) 3614-8200/3614-8229/3614-8230**, e-mail: fernando.bellezzia@dssnet.com.br / danielle.camilo@dssnet.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Fernando Antonio Bellezzia**, portador do RG M3171180 SSP-MG, CPF nº 392.675.986-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2020/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2022/00111/SIGADOC**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2022/00111/SIGADOC**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Segunda – ‘Da vigência’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **15/04/2022 até 14/04/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 05/04/2022 às 13:48:12, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - TESTEMUNHA / GECON - 05/04/2022 às 13:49:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 06/04/2022 às 09:29:23.
Documento Nº: 1455760-493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1455760-493>



SEWADIC202208864

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 339040007
Fonte de Recurso: 195, 240, 395, 640

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 04 de abril de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

DANIELLE MARTINS
CAMILO:99212544134

Fernando Antonio Bellezza
Representante da Contratada

Assinado de forma digital por DANIELLE MARTINS CAMILO:99212544134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=DANIELLE MARTINS CAMILO:99212544134
Dados: 2022.04.04 18:02:05 -04'00'

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

DANIELLE
MARTINS
CAMILO:99212544134

Assinado de forma digital por DANIELLE MARTINS CAMILO:99212544134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, ou=DANIELLE MARTINS CAMILO:99212544134
Dados: 2022.04.04 18:01:52 -04'00'

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 05/04/2022 às 13:48:12, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - TESTEMUNHA / GECON - 05/04/2022 às 13:49:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 06/04/2022 às 09:29:23.
Documento Nº: 1455760-493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1455760-493>



SEWADIC202208864

SIGA